ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

JUSTIFICATIVA

"O que somos - diz um velho ditado - é o presente da vida para nós. E o que nos tornamos é o nosso presente para vida." A irmã Alessia nos presenteou ao dedicar a sua vida a servir ao próximo, principalmente aos mais humildes, com o seu trabalho de enfermeira, associado a pregação dos ensinamentos Cristãos, em longínquos recantos do mundo.

A Irmã Alessia nasceu no norte da Itália - MONTEVECCHIA - COMO - no dia 18.05.1914. E entrou para o Instituto das Irmãs Missionárias da Consolata em Turim - no ano de 1937 -, tornando-se Irmã em 1939, tendo formado em Turim em 1942.

A Irmã Alessia trabalhou no Hospital Militar de Turim "Clinica Cellènni", durante a segunda guerra mundial. Em 1948, partiu para Moçambique - Maputo para trabalhar com os povos Macondi, voltando para a Itália em 1965, vindo, posteriormente, neste mesmo ano para Boa Vista.

Em Roraima, a Irmã Alessia trabalhou 5 anos no Hospital Nossa Senhora de Fátima, 19 anos no Hospital Coronel Motta, e, nestes últimos anos, trabalhou na Clínica Lotty Iris, partindo para a Itália no dia 12 deste mes. Esta é, portanto, uma singela Homenagem desta Casa Legislativa a uma pessoa que prestou relevantes serviços ao povo do nosso Estado.

Irmãs Missionarias da Consolata

Av. Nossa Senhora Consolata, 271 W

Tel. (095) 224-2454 - Fax (095) 224-5286 - C.P. 246 - CNSS 260-680/73

CEP. 69.301 - 970 — Boa Vista-Roraima

MARIA GALBUSERA = Irmã ALESSIA

- Nasceu no norte da Italia -MONTEVECCHIA -COMO- o dia 18/05/1914
- Entrou no Istituto Irmãs Missionaria da Consolata in TURIM no 1937
- se tornou irmã no 1939
- Formou-se em TURIM no 1942
- Trabalhou no Hospital Militar de Turim "Clinica Cellini" durante a segunda guerra mundial.
- Partiu para o MOZAMBIQUE - MAPUTO no 1948, trabalhou com os povos Macondi
- Voltou para a Italia no 1965, o mesmo ano partiu para RORAIMA- BOA VISTA
- Trabalhou -5 anos- no Hospital N.S.De FATIMA
- " -19 anos no hospital governativo C.Mota
- " - nestes ultimos anos trabalhou na Clínica Loity Hires

o dia 12/04/1994 volta de férias para a Itália

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

Fl. 04

VISTO
Dr. Jacir Linhares
Pres. Com. Leg. Just. e Red. Final

PROJETO DEDECRETO LEGISLATIVO N.º 02, DE 07 DE ABRIL DE 1994.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, de 11 de Abril de 1994.

Aprovado na Sessão Ordinária do dia 20/ABR/94

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À IRMÃ ALÉSSIA GALBUSERRA.

A CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ BOAVISTENSE" à Irmã ALÉSSIA GALBUSERRA, pelos relevantes serviços' prestados à comunidade de Boa Vista - Roraima.

ART. 2º - Este Decreto- Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em con-' trário.

Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista-RR, 07 de Abril de 1994.

HELDER TEIXEIRA GROSSI
Vereador:-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Dr. Jaqser Linhares
Pres. Com. Leg. Just. Red. Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 07/04/94
PRESIDENTE

À presidência da CMBV, com as providencias devidas.

DCL-PR, 8/4/94

Dr. Jaqser Linhares
Pres. Com. Leg. Just. Red. Final

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer nº , do Sr. Relator:

"SALAS DAS COMISSÕES", em Boa Vista/RR, 08 de abril de 1994

Ver. Dr. JADER LINHARES
Presidente

Ver. ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Secretário

Ver. Mª DA CONCEIÇÃO S. VENTURA
Membro

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A T A

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro, às 13:00 horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador JADER LINHARES, presente o Secretário, Vereador ALFONSO RODRIGUES DO VALE e o membro Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do Vereador (a) JADER LINHARES, dado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002, de 07 de abril de 1994, de autoria do Vereador Helder Teixeira Grossi.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido parecer Favorável.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu ALFONSO RODRIGUES DO VALE, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

" SALA DAS COMISSÕES, Boa Vista (RR), em Boa Vista 08 de abril de 1994.

JADER LINHARES
Presidente:-

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Secretário:-

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
Membro:-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL 1994.

ORDEM DO DIA: Em Única discussão, votação e aprovação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/94, que concede o Título de Cidadã Boa vistense a Irmã Alessia Galbusera, de autoria do vereador Helder Grossi.

PROJETO DE LEI ..... ( )
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ..... (X)
PROJETO DE RESOLUÇÃO ..... ( )
REQUERIMENTO ..... ( )
OUTROS

NOMES		EM ÚNICA VOTAÇÃO SIM	NÃO
01. ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PSDB	X	
02. FRANCISCO FLAMARION PORTELA	PPR	ausente	
03. FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO	PPR	X	
04. GERALDO MOREIRA DA SILVA	PFL	X	
05. HELDER TEIXEIRA GROSSI O	PMDB	X	
06. HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO	PFL	ausente	
07. JADER LINHARES	PFL	X	
08. Mª ALICE DE ANDRADE GOMES	PTB	ausente	
09. Mª DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA	PTB	X	
10. Mª DE LOURDES PINHEIRO	PTB	Presidente	
11. NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PTB	X	
12. RAIMUNDA DARCI A. DE FREITAS	PDT	X	
13. THAUMATURGO C. M. DO NASCIMENTO	PFL	ausente	
14. URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO	PTB	X	

cont.....

15. VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA	PPR	X	
16. VERA LÚCIA ARAÚJO BEZERRA	PTB	X	
17. VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES	PRP		

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE:-

URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º SECRETÁRIO:-

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO N.º 190, DE 07 DE ABRIL DE 1994.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À IRMÃ ALÉSSIA GALBUSERRA.

A CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica concedido o título de "CIDADÃ BOAVISTENSE" à Irmã Aléssia Galbuserra, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Boa Vista-Roraima.

Art. 2º- Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, em 26 de abril de 1994.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente:-